

**ATA DA 203ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

No dia 26/04/2018, às 10:30 horas, na Sede Social da Companhia, situada na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, Copacabana – Rio de Janeiro, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal: **ROBSON** Ramos Oliveira, representando a Secretaria de Estado de Fazenda; **MÔNICA** Figueiredo do Amaral, representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; **ELIZABETH** Blanco Perez, representando a Secretaria de Estado de Transportes e **MARCO** Antonio Ramos Malheiro, representando o acionista minoritário; e, ainda, **CLAUDIO** José Lima **CAMPOS**, Secretário Geral e **ALBERTO** Sá **SPINELLI**, Chefe da Auditoria Interna para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta: **ITEM 1º** - Aprovação dos balancetes da CENTRAL referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017; **ITEM 2º** - Assuntos Gerais. Em relação ao Item 1º, os balancetes, referentes aos meses aqui analisados, revelam materialidade de saldo das contas analíticas “Cotas Financeiras a Receber”, que representam 94,97%, 94,76% e 94,24% da conta sintética “Valores a Receber”, respectivamente nos últimos três meses do ano de 2017. Por conseguinte, a contrapartida das contas se dá na conta de “Fornecedores e Credores”, representando R\$ 40.672.683,99 em dezembro de 2017. Outras contas representativas no balancete são: “Depósitos Recursais” (no Ativo Realizável a Longo Prazo), cujo

  
Claudio J. L. Campos  
Secretário Geral  
MATR. 09002078



saldo da conta em dezembro era de R\$ 11.323.185,71, além da conta “INSS – contribuição sobre salários e remunerações” que mantém-se com saldos representativos em torno de 7,9 milhões nos meses de outubro e novembro de 2017 e 7,3 milhões em dezembro de 2017. Mantém, “Investimentos” no montante de R\$ 1.459.275.879,72 (dezembro/2017) e no Passivo não Circulante, R\$ 412.584.429,00 em “Provisões para Indenizações Trabalhistas”, e R\$ 242.228.552,63 em “Provisões para Indenizações Cíveis”. Este colegiado recomenda ao departamento de contabilidade manter análise das contas de modo a refletirem os seus efetivos valores, não superavaliando tampouco subavaliando os seus respectivos saldos. O Relatório da Auditoria Interna concluiu, em relação aos balancetes de outubro, novembro e dezembro de 2017, que “Os balancetes analisados pela Auditoria Interna não apresentam irregularidades a serem destacadas, estando em condições de conhecimento pela Coordenadoria de Finanças e posterior encaminhamento ao Conselho Fiscal”. Desse modo, e considerando o nosso exame realizado e acompanhando a opinião da Auditoria, aprovamos os Balancetes da CENTRAL referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. Em relação ao Item 2º, perguntamos ao Secretário como está o andamento dos trabalhos da Auditoria Externa referente à emissão do Relatório de Auditoria, exercício de 2017, ele respondeu que a Bazzaneze Auditores Independentes S/S já enviou o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis



(2017), que emitiu parecer com ressalvas com as mesmas motivações das ressalvas apontadas no exercício anterior. Nesse contexto, recomendamos a alta gestão da CENTRAL atuar de modo a mitigar os riscos pela não implementação de ações que possam corrigir os problemas apontados, a saber: agir para manter controles efetivos dos ativos imobilizados; efetuar análise periódica quanto à capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo (análise de *'impairment'*), conforme regulamentação pelo Conselho Federal de Contabilidade; circularizar com os Assessores Jurídicos da empresa para corroborarem o saldo da conta "provisão para contingência trabalhista"; e manter análise de risco jurídico para a "provisão para contingências cíveis". Buscamos, ainda, esclarecimentos acerca da prestação de contas anual de gestão referente ao exercício de 2016, ele respondeu que o Balanço Patrimonial já foi publicado no Diário Oficial, faltando apenas à publicação no jornal de grande circulação. Perguntamos como estão os preparativos para organização e apresentação da prestação de contas anual de gestão - PCA do exercício de 2017, o Secretário informou que já estão organizando a documentação. Na tentativa de agregar valor à gestão, mais uma vez ressaltamos a idéia de a CENTRAL apresentar a PCA do ano de 2017 tempestivamente, cumprindo o prazo estabelecido no § 1º do artigo 6º da Instrução Normativa nº 40/2017 que dispõe que os órgãos e entidades não selecionados pelo TCE-RJ, que foi o caso da CENTRAL, para fins de



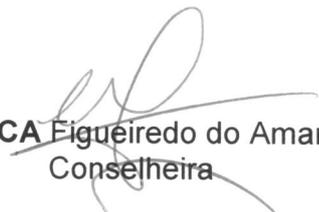
Julgamento deverão encaminhar a documentação da PCA à AGE, por meio de CD-ROM, em até 180 (cento e oitenta) dias do encerramento do exercício financeiro. Reforçamos que deverão estar arquivados, ainda, por força do artigo 12 da Deliberação TCE-RJ 278/2017, a documentação referente aos bens patrimoniais e almoxarifado. Será necessário ainda a CENTRAL cumprir os preceitos de transparência, divulgando as demonstrações contábeis e relatórios de auditoria interna no portal da empresa, conforme dispõe o Decreto nº 46.188/2017. Ressaltamos, mais uma vez, que a alta administração deverá estar atenta para o cumprimento dos preceitos estabelecidos pelo Decreto nº 46.188/2017 relacionados a empresas com Receita Operacional Bruta inferior a R\$ 90 milhões. O Conselho Fiscal da CENTRAL solicita ao Chefe da Auditoria Interna encaminhar cópia do Parecer da Auditoria Externa (2017), tão logo ele seja entregue à empresa. A título de boa prática, a CENTRAL deverá designar formalmente quem será(ão) o(s) responsável(is) pelo arquivamento da documentação da PCA e da documentação prevista nos artigos 12 e 13 da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017. Considerando que o Balanço Patrimonial já foi emitido, além dos relatórios da auditoria interna e externa, agendaremos a reunião para emissão do Parecer do Conselho Fiscal na próxima semana. A próxima reunião ficou agendada para o dia 03/05/2018, às 10:30h. Como nada mais foi dito, foi encerrada a reunião da qual eu, Cláudio José Lima Campos,

The image shows four handwritten signatures or initials in black ink. From left to right: a stylized signature, a circular stamp containing the initials 'APD', a signature with a large loop, and a signature with a circular flourish.

Secretário Geral, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme,  
é assinada pelos conselheiros e rubricada pelos demais presentes.

  
**ROBSON** Ramos Oliveira  
Conselheiro-Presidente

  
**ELIZABETH** Blanco Perez  
Conselheira

  
**MÔNICA** Figueiredo do Amaral  
Conselheira

  
**MARCO** Antonio Ramos Malheiro  
Conselheiro

  
**Claudio J. L. Campos**  
Secretário Geral  
MATR. 0000207